



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 24/07/2017, página 118, Edição 1301, onde lê-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017, leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017.

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **CASPERE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, prestação de serviços corretivos e preventivos para Autoclave Sercon, empresa inscrita no CNPJ sob o nº00.912.957/0001-04, empresa estabelecida à Rua Professora Ilza de Souza Santos, nº1512, Parque da Fonte, CEP: 83050-480, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Porto Amazonas, 21 de julho de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal